



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

**PORTARIA N.º 0690  
DE 02 DE SETEMBRO DE 2.016  
“ 483.º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO”  
“ 67.º DA EMANCIPAÇÃO”**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CUBATÃO,  
usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

**R E S O L V E** nomear o senhor **ELISEU PINHO LARA**, para, exercer o cargo em comissão de **SUPERINTENDENTE DA CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO** de acordo com a Lei nº 3.562 de 03 de dezembro de 2.012.

Registre-se e cumpra-se.

**MARCIA ROSA DE MENDONÇA SILVA**  
Prefeita Municipal

Registrada em Livro Próprio  
Processo nº 8.117/2013  
GP